



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL
Ata da 137ª reunião, realizada em 18 de dezembro de 2019

1 Em 18 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e
2 Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no
3 auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: o presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Carla Raquel
7 Fonseca Corrêa, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
8 Abastecimento (Seapa); Marcelo Ladeira, da Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da
10 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Mariana de Resende Franco, da
11 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Felipe Dutra de
12 Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
13 Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Marta Alves
14 Larcher, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Maria Thereza
15 Hermeto Franco, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
16 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Enio Marcus
17 Brandão Fonseca, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
18 Naturais Renováveis (Ibama); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação
19 Mineira de Municípios (AMM). Representantes da sociedade civil: Carlos Alberto
20 Santos Oliveira, da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (Faemg);
21 Denise Bernardes Couto, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
22 (Fiemg); Leandro Soares Moreira, da Federação dos Trabalhadores na
23 Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); João Carlos de Melo, do
24 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Adriano Nascimento Manetta, da
25 Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Paulo José de Oliveira,
26 da Associação Pro Pouso Alegre (APPA); Guilherme Vilela de Paula, da
27 Organização Ponto Terra; Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de
28 Viçosa (UFV) – Campus de Rio Paranaíba; Cláudio Jorge Caçado, do Conselho
29 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Virgínia
30 Campos de Oliveira, da Sociedade Mineiro de Engenheiros (SME). **Assuntos em**
31 **pauta.** **1) HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro.
32 **2) ABERTURA.** O presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto declarou
33 aberta a 137ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**
34 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Hildebrando Canabrava
35 Rodrigues Neto: “Eu gostaria de dar os parabéns para todos os conselheiros,
36 principalmente para aqueles que participaram da discussão da DN que foi
37 aprovada na última reunião. Eu gostaria de ter vindo aqui e participado, porque

38 acho que foi um grande avanço. Doutora Marta, eu quero agradecer formalmente.
39 Foram espetaculares as nossas discussões técnicas e jurídicas, e aquela DN é
40 muito importante para o Estado. Parabéns para todos os senhores.” Conselheiro
41 Adriano Nascimento Manetta: “Presidente, eu vou acompanhar a sua
42 manifestação. Poucas vezes, acompanhando o Conselho, eu vi acontecer uma
43 norma construída com aquele equilíbrio que aconteceu ali. Eu acho que o
44 Ministério Público também teve um papel fundamental nisso. Eu gostaria de
45 elogiar, de público, a Dra. Marta, que não pôde estar naquela votação – foi o Dr.
46 Francisco que esteve. Em que pese à distância, nós fomos conversando. Eu acho
47 que é uma norma equilibrada, que caminha para construir solução para problemas
48 sociais muito sérios que foram negligenciados ao longo do tempo, inclusive no
49 Código Florestal federal. Então eu acho que ali nós fizemos algo que tem efetiva
50 capacidade de mudança social. Eu fiz uma ou outra consideração que não foram
51 aceitas, mas não foram aceitas de muito bom grado da minha parte. Eu acho que
52 foi muito bacana.” Conselheira Marta Alves Larcher: “Eu aproveito a oportunidade
53 para dizer que a norma vem atender uma demanda do Ministério Público no
54 sentido de dar segurança jurídica. Aquela miscelânea de normas inconstitucionais
55 trazia um volume de trabalho muito grande para o Ministério Público, para o
56 Judiciário e para quem tem interesse em empreender, em construir. Então nós
57 achamos que o aspecto positivo é isso, é a segurança jurídica. Muito obrigada
58 pelas palavras.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “É fim de ano, época de
59 inovação, de renovação, época em que os nossos corações se dilatam para
60 acolher maiores esperanças. Então vamos virar a folhinha na esperança de que
61 no próximo ano os nossos passos sejam mais precisos, nossas metas, mais
62 humanamente traçadas, e que consigamos êxito em todas as reuniões que
63 houverem no próximo ano e no próximo mandato. Eu não tenho certeza se
64 realmente poderei estar no Plenário novamente, mas foi um prazer enorme estar
65 com vocês. Agradeço a paciência e o entendimento de cada, as corroborações
66 das ideias. E em especial agradecer ao Ministério Público, que, mesmo não
67 votando, sempre está amparando as nossas ideias, as nossas reivindicações, os
68 nossos desejos. E agradecer à equipe da SEMAD, em nome da Vânia, à equipe
69 de trabalho que está sempre sorridente atendendo a todos nós. Foi um prazer
70 enorme estar com vocês. Estaremos em algumas Câmaras no próximo mandato
71 e, com certeza, vamos estar nos encontrando. Mas os desejos são de que as
72 festas de fim de ano e o passar para o novo ano sejam alicerce e alimento para
73 que o nosso novo ano seja frutífero de saúde, paz, bençãos e progresso nas
74 nossas necessidades, em especial, frente ao meio ambiente, que suspira pelos
75 nossos fazeres em prol dele.” Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto:
76 “Obrigado pelas palavras, conselheiro. Eu acho que todos nós aqui enfrentamos
77 um ano bem atípico, bem pesado, que começou em janeiro com o desastre. Todo
78 mundo trabalhou em cima daquilo para mitigar e tentar resolver aquele problema,
79 aquele desastre que ocorreu. Então eu já adianto também que desejo que o ano
80 que vem seja bem proveitoso e com normas importantes, votações alinhadas. Eu

81 desejo a todos aqui um ótimo Natal e um feliz ano novo. Só adiantar, conselheiro
82 Paulo, os conselheiros que estão hoje vão continuar até fevereiro. A posse do
83 novo conselho está programada para março. À equipe da Vânia eu também
84 aproveito para dar parabéns, porque são espetaculares. Nós estamos
85 trabalhando para fazer um treinamento, em fevereiro, para os novos conselheiros.
86 Um treinamento técnico. Por exemplo, na CMI, nós vamos fazer um treinamento
87 básico de espeleologia. Vamos fazer um treinamento também de funcionamento
88 do Conselho. Então em fevereiro a ideia é ficar o mês inteiro fazendo treinamento
89 com os novos conselheiros. E em março tomam posse os conselheiros já
90 treinados. Inclusive, se os senhores tiverem alguma proposta de assunto para
91 fazer o treinamento, nós estamos abertos para receber. Eu já adianto que tem a
92 parte operacional do Conselho. Do funcionamento, nós já vamos fazer. Para a
93 CMI, tem espeleologia. Da Agenda Verde, o novo decreto. Então estamos abertos
94 para receber sugestões dos senhores.” Conselheiro Paulo José de Oliveira: “Só
95 um adendo. Parabéns pela pauta da espeleologia. Nós representamos a APPA,
96 estamos deixando o Plenário, mas estaremos no EPA, que é o Espeleogrupo
97 Pains. No que precisarem de nós na área de espeleologia, o nosso pessoal lá
98 está à disposição também. E vamos ficar muito felizes com esse treinamento na
99 espeleologia. Estamos prontos para prospectar.” Conselheira Verônica Ildelfonso
100 Cunha Coutinho: “Só para pedir para que esses treinamentos que são mais
101 técnicos, que não sejam operacionais do Conselho, sejam abertos para os outros
102 conselheiros também, porque sempre tem alguma atualização legislativa ou
103 alguma coisa assim. Só para também nos mantermos por dentro de tudo.”
104 Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto: “Sim, com certeza. A
105 espeleologia é mais pesada na CMI, mas é de todas as Câmaras Técnicas. Tem
106 espeleologia na indústria, nas PCHs também. Vai ser aberto, e nós vamos colocar
107 no ‘Trilhas do Saber’ também para a população toda poder fazer.” **Programa**
108 **Clima na Prática**. Foi feita a exibição de vídeo institucional sobre o programa
109 **Clima na Prática**. Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto: “Parabéns
110 para a equipe da FEAM pelo projeto, agradecer pela parceria com a Agência
111 Francesa de Desenvolvimento. Esse é um dos projetos que nós temos com eles.
112 Essa parceria existe desde 2012. E os municípios pilotos que vão iniciar esse
113 projeto são Governador Valadares, Betim, Mariana Sabará e Janaúba.
114 Lembrando que é um piloto, e depois a nossa ideia é passar para todos os
115 municípios do Estado.” **4) EXAME DA ATA DA 136ª REUNIÃO DA CNR**.
116 Aprovada por unanimidade a ata da 136ª reunião da Câmara Normativa e
117 Recursal, realizada em 2 de dezembro de 2019, com as seguintes alterações: –
118 Linhas 316 a 320, nova redação: “É importante também mencionar que a
119 barragem de Germano e a cava de Germano não foram objetos da licença
120 concedida e que essas estruturas estão a cargo da Fundação Renova. Então são,
121 portanto, áreas diferentes para as quais o licenciamento está autorizando a
122 retomada das atividades da Samarco.” – Linha 170, excluir a frase “Há uma
123 discussão técnica ambiental, é indiscutível.” – Linha 174, substituir a frase “E cadê

124 as nossas associações?” por “E onde estão os representantes da sociedade
125 civil?” Na mesma linha, na sequência, excluir a palavra “eu”. – Linha 179, substituir
126 a palavra “resignação” por “irresignação”. Na sequência, onde está escrito “com
127 relação à ausência”, leia-se “com a ausência”. – Linhas 181 a 184, nova redação:
128 “E eu acho que poderia haver um viés muito relevante em relação aos interesses
129 da sociedade nessas discussões técnicas e um melhor direcionamento dos
130 recursos da Renova e da Vale se tivesse um viés dessas associações.” Votos
131 favoráveis: AMM, CMI, Fetaemg, Segov, Ponto Terra, Sede, PMMG, Fiemg,
132 APPA, Ibram, Crea, Ibama, Seinfra, Seapa, Faemg, UFV, SME e Sedese.
133 Abstenção: Ministério Público. Ausência: Assembleia Legislativa. **5) MINUTA DE
134 DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 5.1)
135 Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera a Deliberação
136 Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018, que dispõe sobre a
137 convocação e a realização de audiências públicas no âmbito dos processos
138 de licenciamento ambiental estadual. Apresentação: SEMAD. Minuta de
139 deliberação normativa retirada de pauta com pedido de vista da Fiemg e vista
140 conjunta solicitada por Ibram, Faemg e CMI. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO
141 PARA EXAME DE RECURSO. 6.1) CNH Industrial Brasil Ltda. Fabricação
142 e/ou montagem e/ou teste de motores de combustão. Sete Lagoas/MG. PA
143 00333/1997/011/2007. Condicionante nº 2. Classe 5. Apresentação: Supram
144 Central Metropolitana. Retorno de vista: Faemg, Fiemg e Ibram. Processo
145 baixado em diligência pela Presidência para análise jurídica e técnica,
146 considerando os destaques feitos nesta sessão. O parecer conjunto de vista foi
147 disponibilizado no site da SEMAD e apresenta a seguinte conclusão: ‘Diante do
148 exposto, sugerimos o deferimento do recurso, com a exclusão da condicionante
149 de compensação ambiental, em função das seguintes justificativas: a) O
150 empreendimento não é sujeito à apresentação de EIA/RIMA, não sendo passível
151 de compensação ambiental, nos termos do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/2000,
152 artigo 48 da Lei Estadual nº 20.922/2013, bem como no acórdão do STF relativo
153 à ADI nº 3.378-6; b) A Supram CM, ao exigir a compensação ambiental, não
154 mensurou a compostura do impacto ambiental, conforme exigido no acórdão do
155 STF relativo à ADI nº 3.378-6.’ Segue transcrição dos debates realizados após a
156 leitura do relato de vista conjunto Fiemg/Faemg/Ibram. Conselheira Marta Alves
157 Larcher: “Eu gostaria de tecer algumas considerações sobre o parecer de vista
158 que foi apresentado e algumas premissas equivocadas em que ele se baseou.
159 Em primeiro lugar, a decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade
160 não examinou o decreto estadual, examinou a lei federal. Então não se pode
161 trazer essa decisão proferida em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade que
162 analisou a constitucionalidade de uma lei federal para trazer a conclusão sobre a
163 inconstitucionalidade de um decreto estadual que não foi objeto da Ação Direta
164 de Inconstitucionalidade. Outro aspecto que eu entendo equivocado é sobre a
165 aplicação da Lei Estadual 20.922, porque ela é posterior ao licenciamento do
166 empreendimento. Se ela é posterior, ela não pode ser aplicada, porque existe o****

167 princípio da irretroatividade das leis. Então o licenciamento ambiental tem que ser
168 regido pela lei que vigia à época em que ele aconteceu. Então a Lei 20.922 não
169 se aplica nesse caso específico. Um outro ponto que me parece equivocado do
170 parecer é quando se pretende atribuir ao órgão ambiental a incumbência de
171 mensurar, efetivamente, o impacto. No momento da fixação da condicionante, o
172 órgão ambiental tem obrigação de decidir ou não se o empreendimento se
173 enquadra naqueles em que a legislação exige a incidência da compensação. E
174 fica claro aqui que há pelo menos uns dois ou três requisitos para essa incidência,
175 especialmente a questão da emissão dos gases de efeito estufa, que não podem
176 ser desconsiderados no momento em que nós vivemos os resultados nefastos do
177 aquecimento global. Então isso está presente, o órgão ambiental,
178 adequadamente, reconheceu que deveria ser o caso de incidir a medida
179 compensatória. A quantificação, obviamente, vai se dar em uma fase posterior,
180 quando, em cumprimento a condicionante, o empreendedor formalizar o pedido
181 de quantificação junto à CPB. E isso vai ser analisado pelo órgão competente em
182 fixar a quantidade, em quantificar a medida. Então, dessa forma, eu entendo que
183 deve ser mantida a condicionante.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Eu li o
184 processo e fiquei com algumas dúvidas. A primeira a Dra. Marta já resolveu, que
185 é a questão das datas. Mas a primeira pergunta que eu queria fazer é o seguinte.
186 Quando foi feito o licenciamento desse empreendimento, foi pedido RCA/PCA.
187 Correto? Depois da última concessão de LO, foi pedido o Rada. Há uma afirmação
188 de que há grande potencial poluidor, por parte da fiscalização. Por que houve
189 essa mudança? Por que lá atrás se considerava um impacto menor, a ponto de
190 se pedir só RCA/PCA e depois pedir só o Rada e depois se analisou que o impacto
191 era grande? A outra pergunta é: se esse impacto é considerado significativo, tem
192 monitoramento por parte da empresa? Houve algum dado que desse à
193 fiscalização esse indicativo dessa alteração do impacto. Por acaso, a CNH faz o
194 monitoramento desses impactos, tem algum tipo de dado, uma coleção de dados
195 ou histórico de dados nos quais se podem basear para poder mensurar esse dito
196 impacto? São algumas dúvidas que eu tive, que me vieram à cabeça quando eu
197 li esse processo.” Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto: “Quanto
198 ao monitoramento, independente se é EIA/Rima ou RCA/PCA, todo
199 empreendimento faz o automonitoramento, e aqui na Câmara também – já foi,
200 inclusive, apresentado – hoje nós temos o PMK, aquele monitoramento feito, que
201 a FEAM acompanha, e essa atividade se enquadra no PMK. E está no prazo ainda
202 de o empreendedor implementar. A Supram, com certeza, deve ter solicitado isso
203 para o empreendimento. Se não tiver solicitado, nós já providenciaremos isso.
204 Considerando essas manifestações jurídicas, eu estou conversando aqui com o
205 Vitor, que é o diretor jurídico da Supram. Nós entendemos que é o caso de baixar
206 esse processo em diligência para fazermos uma análise jurídica dessas
207 manifestações. Como presidente, com base no artigo 27 do Regimento Interno,
208 eu vou baixar esse processo em diligência com o objetivo de fazer uma análise
209 jurídica das considerações que foram colocadas aqui. Quanto à parte técnica de

210 monitoramento, eu já adianto aos senhores que vou entrar em contato com a
211 equipe da Supram, e nós vamos analisar, junto com o Nucam, como estão esses
212 monitoramentos.” Conselheiro Cláudio Jorge Cançado: “Na verdade, a pergunta
213 sobre monitoramento é para saber se houve alguma oscilação.” Presidente
214 Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto: “Nós faremos essa análise e traremos
215 na próxima reunião.” Conselheiro Marcelo Ladeira: “Eu gostaria de pedir, se for
216 possível. Eu achei o caso também muito complexo, é difícil de se tomar uma
217 decisão, e tem uma informação que eu acho que a Secretaria de Meio Ambiente
218 pode trazer e pode facilitar a análise. Eu gostaria de saber, se for possível colocar
219 na diligência, ou se cabe na própria análise jurídica, trazer casos de outros
220 empreendimentos de grande impacto e como se procedeu na renovação das
221 licenças ou se os empreendimentos já foram convocados. Porque a regulação da
222 compensação ambiental aqui no Estado, pelo que eu entendi, determina que se
223 pode cobrar isso na renovação da Licença de Operação ou quando a empresa for
224 convocada pelo Estado para tal. Então eu gostaria de saber se outras empresas,
225 talvez a Fiat, grandes indústrias, empresas de atividade similar e de porte similar
226 vêm pagando a compensação, se existem casos já consolidados. Porque aí eu
227 acho que, enquanto um órgão do Poder Executivo Estadual, dentro do governo
228 estadual, não caberia a nós questionar a legalidade, se é que essas condições já
229 estão consolidadas. Porque se a Fiat já vem pagando uma compensação, eu
230 estou usando a Fiat como exemplo, mas outras grandes indústrias no Estado já
231 fazem o pagamento de compensação ambiental, eu acho que criaríamos uma
232 situação de tratamento desigual e de mais insegurança. Talvez a questão da
233 legalidade, então, devesse ser discutida no Judiciário.” Conselheiro Carlos Alberto
234 Santos Oliveira: “Em que pese a manifestação da representante do Ministério
235 Público e do outro colega conselheiro, que também teve dúvidas, não existe uma
236 complexidade jurídica aguda neste caso. De tudo que foi falado do ponto de vista
237 legal, de decretos e tudo mais, não tem como escapular da Lei do Snuc, a Lei
238 9.985/2000, que é muito clara: a compensação ambiental será devida com
239 fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Rima. Esse processo
240 não foi instruído com EIA/Rima, e não porque o empreendedor quis que fosse o
241 RCA/PCA, mas porque o órgão ambiental não exigiu. Então, na origem, o órgão
242 ambiental concordou que não existe impacto ambiental para se fazer a cobrança
243 da compensação.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Eu queria
244 acrescentar a todas as questões colocadas aqui, mas exclusivamente do ponto
245 de vista técnico. Um Relatório de Desempenho Ambiental, que foi o instrumento
246 técnico utilizado para renovação da licença, adequadamente solicitado – é esse
247 mesmo que tem que ser apresentado –, não tem conteúdo técnico que possa
248 estar dando, tecnicamente, informações a respeito se o projeto é de alto impacto
249 ou de baixo impacto ambiental. O objetivo do Relatório de Desempenho Ambiental
250 é estar demonstrando o que o próprio nome diz: o desempenho ambiental do
251 empreendimento, se os programas de monitoramento estão adequados para
252 reordenar, se necessário for; se os equipamentos de controle ambiental

253 implantados estão dando eficiências exigidas por lei. Então eu gostaria só de
254 acrescentar – já vai ter uma discussão mais abrangente sobre a questão – que o
255 Relatório de Desempenho Ambiental não tem conteúdo técnico para dar, a meu
256 ver, essa informação de que o empreendimento é de alto impacto ambiental.
257 Então, se pode ter havido falha de origem, eu concordo que acha, conselheiro
258 Carlos Alberto, que, sim, já foi instruído com um documento que diz que o
259 empreendimento é de menor impacto. Nem vou dizer que seja de baixo impacto,
260 mas de menor impacto do que aqueles dos quais são exigidos EIA/Rima. O
261 documento não traz essa possibilidade de dar essa certeza de que o
262 empreendimento é de alto impacto. Mas teria condição de dar essa informação
263 um Relatório de Controle Ambiental. Mesmo que não seja o EIA, ele tem uma
264 metodologia, uma formatação de estudos, que poderia ser mais indicativo de que
265 ‘pedimos um documento equivocado, teria que ter sido um EIA’. E retomar a
266 informação lá atrás, não agora. A meu ver, repetindo e reforçando, o documento
267 técnico Relatório de Desempenho Ambiental não tem essa função de quantificar
268 se o empreendimento é de baixo impacto ou de alto impacto.” Conselheiro
269 Marcelo Ribeiro Pereira “A representante da Fiemg, Denise, comentou que tem
270 na CPB essa discussão se cabe ou não compensação ambiental quando não tem
271 EIA/Rima. Nós temos um posicionamento que é contrário a isso, alinhado com a
272 Angá e o ICMBio. Percebe-se que o Estado vem diminuindo a quantidade de
273 empreendimentos, de tipologias de empreendimentos aos quais vai pedir o
274 EIA/Rima, com intenção de facilitar o licenciamento e torná-lo mais célere. Mas
275 aquelas tipologias não deixam de gerar impacto ambiental, elas continuam
276 gerando impacto. Então no nosso entendimento não deveria ser seguido à risca
277 ‘só se houver Estudo de Impacto Ambiental’, porque isso exige alguns
278 empreendimentos que são potenciais causadores de impacto e degradação. Só
279 para mostrar que mesmo na CPB não tem unanimidade, lá também nós vivemos
280 esse conflito de entendimento com relação a isso.” Conselheiro Guilherme Vilela
281 de Paula: “A questão aqui que nós entendemos sobre o impacto ambiental é se
282 ele existe ou não existe. O nosso entendimento é de que a legislação cita o
283 EIA/Rima como instrumento de análise de referência. Não tem sentido fazer um
284 EIA/Rima de um empreendimento que já está implantado. Se já está implantado,
285 o documento correlato já foi feito. O que é importante e a minha dúvida que eu
286 manifestei na sessão passada, que gerou o pedido de vista, é que existem dados
287 no recurso que não foram debatidos, a meu ver, no parecer. Porque quando se
288 faz um recurso, com a boa técnica, se exige que os fundamentos do recurso sejam
289 abordados no parecer técnico de forma que esclareça e permita ao julgador fazer
290 uma análise dos dois lados. Eu acho que o defeito todo é que existem pontos
291 tratados no recurso que deveriam ser exaustivamente discutidos e explicados pelo
292 parecer técnico. E isso, indiscutivelmente, faltou. A representante da Fiemg foi
293 brilhante ao elencar as exigências técnicas, e as questões levantadas por ela
294 devem ser sobejamente discutidas no parecer. ‘Nós do IEF entendemos que o
295 que vale é o decreto, é a lei, nós estamos seguindo a lei’. Essas justificativas,

296 esse posicionamento é muito relevante para podermos, aqui nessa sentada, fazer
297 uma avaliação efetiva e completa das questões abordadas.” Conselheira Denise
298 Bernardes Couto: “Guilherme, eu agradeço suas palavras, obrigada pelas
299 considerações. Eu queria só deixar uma coisa mais clara. Marcelo, quando eu
300 falei da questão da CBB, realmente, existe o conflito de entendimentos. Nós
301 entendemos de uma forma, Angá, UFV e ICMBio entendem de outra, mas nesse
302 momento eu não quis dizer sobre essa questão. O que eu quis dizer que passa
303 na CPB é a questão do significativo impacto ambiental, que é discutido lá por
304 causa da listagem. Aquela listagem que vemos na tabela até dos pareceres do
305 IEF, quando nos mostram quais são os requisitos que eles olham para quantificar
306 o impacto ambiental. Então é basicamente essa lista que colocamos no parecer,
307 o que é considerado como significativo impacto.” Presidente Hildebrando
308 Canabrava Rodrigues Neto: “Os senhores perceberam que eu iria retirar o
309 processo de pauta, baixar em diligência, mas eu estou deixando essa discussão,
310 porque o nosso objetivo é escutar tudo que os senhores têm para trazer, para
311 darmos uma segurança técnica e jurídica para a votação dos senhores. E além
312 disso fazer um alinhamento. O que nós discutimos aqui – nós estamos na CNR
313 – vai ser repassado para os outros Conselhos, para que seja aplicado nos outros
314 Conselhos também. Então essa discussão é importante, mesmo que o processo
315 vá ser retirado. Só um ponto antes de passar a palavra. Conselheiro Marcelo, da
316 UFV, é lógico que eu respeito a opinião do senhor, mas o objetivo do Estado nas
317 mudanças normativas atuais não é facilitar para dar celeridade e sim colocar um
318 peso adequado para o processo adequado. Nós estamos aqui discutindo, por
319 exemplo, se tinha que ter pedido EIA/Rima ou RCA/PCA há mais de dez anos.
320 Então o objetivo dessas normas é fazer um alinhamento. Eu vou dar um exemplo
321 de quando eu era gestor e fazia processo, quando estava em Divinópolis. Nós
322 pedíamos um mesmo estudo para uma fábrica de sapatos familiar, que na DN 74
323 era por número de funcionários. Chega perto do Natal agora, eles vão para 200
324 funcionários, chega janeiro, ficam com 30. Para essa fábrica familiar mesmo, em
325 que é tudo manual, nós pedíamos um mesmo estudo que pedíamos a uma
326 mineração, não de ferro, mas um outro tipo de mineração. Então o nosso objetivo
327 é fazer um balanceamento, cobrar o estudo adequado para o empreendimento
328 adequado. E é bem o que nós estamos discutindo aqui há dez anos, 15 anos: ‘Eu
329 deveria ter pedido EIA/Rima ou RCA/PCA?’ É essa insegurança que queremos
330 sanar. Então eu vou deixar a discussão ir até o final aqui, porque é importante. E
331 nós vamos registrar todas as manifestações dos senhores, vamos fazer um
332 alinhamento interno e passar para todas as Câmaras do COPAM depois.” Vitor
333 Reis Salum Tavares/SEMAD: “Eu estava conversando aqui com o nosso
334 presidente, e essa discussão já iniciou na outra reunião da Câmara Normativa e
335 Recursal, e naquele mesmo momento eu até expus o mesmo posicionamento que
336 a Dra. Marta trouxe sobre a aplicabilidade das normas, sobre a inaplicabilidade
337 da teoria dos motivos determinantes em sede de controle abstrato de
338 constitucionalidade. Eu falei isso aqui ao Conselho. E até discordando um pouco,

339 se me permite, conselheiro Carlos, de que não existe uma análise jurídica de
340 fundo que seja complexa. Eu acredito que existe, sim. Até conversando aqui sobre
341 a baixa em diligência, de fato, entender qual norma seria aplicável a esse caso
342 concreto, a justificar essa compensação, talvez exija uma análise mais apurada
343 para que os senhores possam formar a convicção e ter um voto que seja uniforme
344 não só para esse empreendimento em si. Esse empreendimento pode ser um
345 ponto de partida para uma discussão mais ampla. Então é nesse sentido que nós,
346 enquanto Supram e hoje como assessor jurídico, gostaríamos que esse processo
347 fosse baixado em diligência para formarmos um convencimento mais
348 aprofundado sobre isso e possamos dar uma convicção melhor para os senhores,
349 para que os senhores possam tomar a sua decisão. Eu anotei todos os pontos
350 levantados pelos conselheiros, inclusive questão de estudos, impactos, EIA/Rima,
351 e pretendo trazer isso na próxima discussão com todos os pontos sanados e pelo
352 menos com uma posição em relação a todos esses pontos que foram suscitados
353 e são objetos de dúvida. Pelo menos dar essa posição da Supram no processo.
354 Eu tenho todos anotados. Se porventura tiver mais algum ponto a ser explicitado,
355 eu vou levar em consideração também.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira:
356 “Abordando um ponto colocado pelo conselheiro Guilherme, que manifestou uma
357 questão a respeito de um empreendimento já implantado, se está passível ou não
358 de uma avaliação com Estudo de Impacto Ambiental (EIA), eu queria só
359 acrescentar nessa linha, não necessariamente exatamente a sua dúvida, que a
360 estrutura técnica de um Estudo de Impacto Ambiental pressupõe na sua
361 composição, na sua estruturação, um prognóstico para avaliação de como ficaria
362 a região com ou sem o empreendimento. E esse prognóstico faz parte da estrutura
363 de elaboração de um Estudo de Impacto Ambiental. Então para um
364 empreendimento em operação, um EIA/Rima, conceitualmente, já teria uma
365 fragilidade técnica. Eu estou falando de questões técnicas. Porque é impossível
366 fazer uma avaliação, um prognóstico, de algo que já está implantado.
367 Chegaríamos à conclusão de que não foi bom ter sido implantado, e qual é o
368 impacto? Eu acho que precisaria de um outro Estudo de Impacto Ambiental para
369 desmobilização dessa atividade econômica. Então eu acho que em situações de
370 empreendimento já implantado, inclusive de licenciamento ambiental corretivo,
371 previsto em lei e passível de EIA, segundo a legislação, há de se considerar uma
372 falha técnica na estruturação de um EIA, que fica fragilizado na sua avaliação
373 conceitual de prognóstico das questões com ou sem aquela atividade econômica.”
374 Conselheiro Guilherme Vilela de Paula: “É isso interessante essa abordagem.
375 Nesse caso específico, eu tive o cuidado de verificar: o parecer dispensa,
376 expressamente, o EIA/Rima. E eu concordo com isso. E essa discussão é muito
377 importante não só para esse caso, mas existem algumas legislações estaduais
378 que exigem um EIA/Rima de uma atividade que já está consolidada, que já existe.
379 Eu acho que essas exigências não são o modelo ideal para se fazer – eu estou
380 falando genericamente agora – de uma atividade que já está implantada. Eu acho
381 que questões já implantadas deveriam receber um tratamento ambiental

382 adequado, exigente, comprometido com o meio ambiente, mas não através da
383 sistemática de EIA/Rima. Eu acredito que existem outras sistemáticas que
384 possam garantir a qualidade ambiental e o respeito ao meio ambiente tão bem
385 quanto o EIA/Rima.” Eu tenho essa posição.” Conselheiro Adriano Nascimento
386 Manetta: “O COPAM tem discussões que encerram no COPAM e outras que se
387 alongam indefinidamente no tempo e acabam encerrando fora daqui. Uma delas
388 eu acho que é essa questão se é necessário o EIA/Rima e se não é necessário o
389 EIA/Rima. Enfim, é uma longa novela. Mas partindo da premissa que a própria
390 Dra. Marta e o Vitor trouxeram, se eu ler apenas o Decreto Estadual sozinho, que,
391 na minha opinião, inclusive, não é a melhor leitura... Enfim, se eu ler apenas o
392 Decreto Estadual sozinho, a regra no decreto é: para empreendimentos com o
393 EIA/Rima, cobra-se a compensação, presume-se o significativo impacto.
394 Excepcionalmente, no caso daqueles empreendimentos que não têm EIA/Rima,
395 se houver significativo impacto, cobra-se também a compensação. Na minha
396 leitura, o defeito maior na discussão é que não foi demonstrado o significativo
397 impacto. Eu tinha até pedido isso na reunião passada, mas o próprio parecer da
398 Fiemg trouxe delimitada aquela questão genérica de gás de efeito estufa, de
399 resíduos urbanos. Isso é genérico. Se há que se produzir e se colocar nessa
400 situação excepcional do decreto, eu concordo com a Dra. Marta de que não é o
401 momento da quantificação. Esse vai ser depois. Mas algum grau de quantificação
402 tem que ser feito, porque é necessário demonstrar, não apenas impacto, mas
403 significativo impacto. E isso não foi demonstrado. Na minha leitura, com EIA ou
404 sem EIA, do jeito que está colocado aqui, não deveria ser cobrada compensação.”
405 Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier: “Senhor presidente, há uma
406 coincidência da maioria dos conselheiros em relação ao entendimento do parecer
407 técnico. Eu acho que seria prudente, o técnico se encontra presente. Por que não
408 ouvi-lo? Houve uma série de críticas à elaboração do parecer técnico. Se o técnico
409 se encontra presente, por que não se apresentar aqui e fazer as devidas
410 justificativas? É a minha sugestão.” Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues
411 Neto: “Eu vou escutar só os conselheiros, porque, como eu já adiantei, eu vou
412 baixar o processo em diligência, a equipe técnica e jurídica da SEMAD vai
413 trabalhar em cima disso, vai fazer um parecer, com calma, detalhado, para
414 embasar a votação dos senhores. E, como eu já me comprometi aqui também,
415 vai fazer o acompanhamento das condicionantes. Nós vamos trazer um relatório
416 muito bem-feito para os senhores poderem votar com muita segurança, tanto
417 juridicamente quanto tecnicamente.” Conselheiro João Carlos de Melo: “Senhor
418 presidente, eu gostaria de fazer um comentário sobre a sequência de
419 licenciamento ambiental, o que acontece em determinados segmentos, que às
420 vezes perpassa a própria questão da legislação propriamente dita. Quando vêm
421 ocorrendo certos fatos, ao que às vezes se recorre? Como funciona em outros
422 países, ou seja, não é trazer lei de outros países para cá nem tampouco exportar
423 lei daqui para fora. Mas em questão de juízo, de avaliação de desempenho e
424 outras situações mais, muitas vezes se faz uma determinada avaliação em função

425 do que existe, em função do que poderia ser visto, em função do que poderia ser
426 de uma forma prática que estamos tentando avaliar. Há um óbice entre o que o
427 Snuc prevê no ano 2000 e o que se está avaliando agora. Em outros países,
428 quando se cria uma situação similar a essa, se recorre muitas vezes a uma
429 avaliação bem mais ampla como um todo. O que tem sido feito algumas vezes,
430 cada país dá um nome, mas em princípio é aquela questão de direito, ou seja,
431 aquela indústria que chegou primeiro em determinado momento onde já se
432 definiram os parâmetros de suporte, onde já se definiram os parâmetros de
433 sustentação que cada região pode ter, quer seja por efeito estufa, quer seja por
434 qualquer outro segmento. Aquela empresa, aquela entidade que iniciou o
435 processo, como foi iniciado, tem os controles técnicos até determinado limite –
436 imagino que seja algo nesse sentido –, adquire uma permissão para continuar
437 dentro daqueles parâmetros cabíveis, uma vez que ela foi a pioneira, afinal de
438 contas, em determinada região. Dentro dessa discussão que nós estamos tendo,
439 eu acho que haveria necessidade, sim, de se aprofundar um pouco mais. Eu acho
440 extremamente sabiá essa arguição que o senhor fez de baixar isso em diligência.
441 E aprofunda-se um pouco mais sobre essas situações todas. Esse parecer que a
442 Fiemg trouxe elucidada ou tenta elucidar alguns pontos que às vezes vêm sendo
443 abordados, vêm sendo praticados, em função muito de ideologias específicas de
444 um segmento ou de outro, onde esquece-se a avaliação de alguém que já está
445 implantado em determinado local. É o caso, e acho que vai ser muito sabiamente
446 e foi muito bem solicitado esse ponto. E eu gostaria que, caso viessem mais
447 discussões, se fizesse uma avaliação em outros locais.” Presidente Hildebrando
448 Canabrava Rodrigues Neto: “Senhores, então nós vamos trabalhar nesse
449 parecer. Eu reafirmo que ele vai ser técnico e jurídico, levando em consideração
450 a questão dos impactos, levando em consideração também o tempo, que eu acho
451 que é importante. Igual foi dito aqui, uma LOC de um empreendedor que foi lá
452 mês passado, suprimiu, instalou agora é diferente do empreendimento que está
453 lá há 20, 30, 50 anos. Então nós vamos fazer essa análise e retornar aqui com o
454 parecer para os senhores. Então baixando o processo em diligência.” **7)**
455 **PROPOSTA DE AGENDA ANUAL DAS REUNIÕES DA CÂMARA NORMATIVA**
456 **E RECURSAL (CNR) DO COPAM PARA O ANO DE 2020. Apresentação:**
457 **SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda anual de reuniões da Câmara
458 Normativa e Recursal para 2020, nos termos apresentados pela SEMAD, com
459 previsão de sessões em 29/1, 19/2, 25/3, 29/4, 27/5, 24/6, 29/7, 26/8, 23/9, 28/10,
460 25/11 e 16/12. Votos favoráveis: AMM, CMI, Fetaemg, Segov, Ponto Terra, Sede,
461 Ministério Público, PMMG, Fiemg, APPA, Ibram, Crea, Ibama, Seinfra, Seapa,
462 Faemg, SME, Sedese e UFV. Ausência: Assembleia Legislativa. **8)**
463 **ENCERRAMENTO.** Presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto:
464 “Senhores, eu só queria reforçar o que conversamos aqui no início. Desejo um
465 feliz Natal, um ótimo ano novo. Que nós tenhamos um ano de 2020 bem produtivo,
466 por questões pessoais nossas e profissionais aqui também. Os senhores podem
467 contar com o nosso apoio. Nós temos boas propostas para o ano de 2020. Como

468 eu disse, em fevereiro, já vamos começar com treinamento. E reitero um pedido
469 que faço para os senhores: nos mandem através do nosso e-mail, da Assoc,
470 propostas de treinamento. Se tem alguma dificuldade. Pode ser aqui, pode ser em
471 alguma Câmara Técnica também. Eu vou fazer esse pedido para todos. Então
472 nos encaminhem, que nós vamos trabalhar para fazer um treinamento adequado
473 para os senhores terem segurança no que estão votando, da parte técnica,
474 jurídica, operacional também.” Conselheira Virgínia Campos de Oliveira: “Nós não
475 estaremos na Câmara Normativa e Recursal no próximo ano, e eu gostaria de
476 agradecer a todos o grande aprendizado que tive nesta Casa com todos os
477 conselheiros. Para mim, foi uma grande conquista ter participado dessas reuniões
478 na Câmara Normativa e Recursal. Muito obrigada.” Conselheiro Cláudio Jorge
479 Cançado: “Eu também gostaria de agradecer. Não sei se vou estar aqui para o
480 ano que vem, vai depender da composição. E gostaria de agradecer e falar que
481 foi uma honra muito grande estar aqui e que foi um aprendizado também muito
482 positivo, o qual eu carrego para o resto da minha vida. E desejar a todos um feliz
483 Natal e um ano novo muito próspero e que ano que vem as coisas possam ser
484 melhores para todos nós em todos os sentidos, tanto para o nosso país quanto
485 para a nossa vida e para a nossa cidade.” Em seguida, não havendo outros
486 assuntos a serem tratados, o presidente Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto
487 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada
488 esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto
Presidente da Câmara Normativa e Recursal